

OFÍCIO N° 426/2025/GAB

Diamantino – MT, 03 de junho de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente da Câmara**

Assunto: Resposta ao Indicação nº 105/2025 sobre “Farmacinhas nas UBS’s.

Senhor Presidente,

Em atenção a Indicação nº 105/2025, que trata da indicação a implantação de "Farmacinhas" dentro das Unidades Básicas de Saúde (UBS's) do município, com funcionamento no horário de atendimento das 7h às 11h e das 13h às 18h, a fim de oferecer medicamentos essenciais à população que frequenta essas unidades em busca de atendimento médico, conforme solicitado por essa Casa Legislativa. Segue a resposta em anexo: CI nº 097/GAB/SMS/2025 – Respostas a Indicação nº 105/2025

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e o respeito institucional a essa Casa de Leis, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais e para prestar, sempre que necessário, as informações de interesse público com a devida celeridade e conformidade legal.

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA
MENDES
JUNIOR:39787435153

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FERREIRA MENDES
JUNIOR:39787435153
Dados: 2025.06.03 15:11:41 -03'00'

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR

Prefeito Municipal

C.I Nº 097/GAB/SMS/2025

Diamantino/MT, 10 de Abril de 2025.

Ilmo. Senhor
FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Assunto: Resposta à Indicação n.º 105/2025 sobre "Farmacinhas" nas UBS's

Prezado Senhor,

Em atenção à Indicação n.º 105/2025, que propõe a instalação de "farmacinhas" dentro das Unidades Básicas de Saúde (UBS's) do Município, com funcionamento das 7h às 13h e das 13h às 18h para a oferta de medicamentos essenciais, gostaríamos de apresentar algumas considerações.

Entendemos que a proposta visa ampliar o acesso a medicamentos e facilitar a vida dos usuários do sistema de saúde municipal. Contudo, é importante destacar que a implementação desse modelo requer uma análise cuidadosa dos recursos disponíveis e do impacto financeiro.

Atualmente, o município já conta com duas farmácias centralizadas que realizam a dispensação de medicamentos, além de termos implementado recentemente a dispensação de medicação no Pronto Atendimento, sob supervisão farmacêutica, durante as noites de sexta-feira, finais de semana e feriados. Essa medida foi adaptada especificamente para garantir que os pacientes não fiquem desassistidos nos momentos de maior necessidade.

Para a instalação de "farmacinhas" em todas as UBS's, seriam necessários recursos adicionais, especialmente em termos de pessoal, infraestrutura e gestão de estoque. Dessa forma, será fundamental realizar um estudo de impacto financeiro para avaliar a viabilidade da proposta.



Estamos comprometidos em buscar soluções que maximizem a eficiência dos serviços prestados e atendam às necessidades da população.

Agradecemos pela sugestão e pelo zelo com que a Câmara tem tratado as questões relacionadas à saúde municipal. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para avançar nas discussões sobre este importante tema.

Atenciosamente,

Leida Maria de Souza Villaça
LEIDA MARIA DE SOUZA VILLAÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIAMANTINO – MT

